

**EDITAL DE EFICÁCIA EXTERNA N.º 3/2024**

Sessão ordinária de 27 de junho

Maria Joaquina Filipe Salgueiro, Presidente da Assembleia Municipal de Mora, **torna público**, para cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que a **Assembleia Municipal**, reunida em sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2024, **tomou as seguintes deliberações**:

- Aprovou, por unanimidade, a Ordem do Dia da presente Sessão da Assembleia Municipal;
- Reprovou, por maioria, com 7 votos a favor (PS) e 10 votos contra (CDU) O Mapa de Pessoal 2024;
- Aprovou, por unanimidade, a Reprogramação dos Compromisso Plurianuais – Construção da Oficina da Criança;
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Transferência de recursos do Município de Mora para a Freguesia de Mora;
- Aprovou, por unanimidade, a Celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia de Brotas, Cabeção e Mora;
- Tomou conhecimento da informação da Câmara Municipal prevista na alínea c) do nº. 2 do artigo 25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da ata da presente sessão.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Mora, 4 de julho de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal de Mora
(Maria Joaquina Filipe Salgueiro)